



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2020

PROCESSO Nº 040.0000135/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PESSOAS JURIDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE LIMPEZA** PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA COVID – FUNASA, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Descrição do Produto: solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% (dois por cento) e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) p/p (peso por peso), podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: a) hidróxido de sódio ou de cálcio; b) cloreto de sódio ou de cálcio; e c) carbonato de sódio ou de cálcio. II - alvejamento: processo químico e/ou físico destinado a branquear ou alvejar; III - desinfecção: processo que mata todos os microorganismos patogênicos, mas não necessariamente todas as formas microbianas esporuladas em objetos e superfícies inanimadas; Indicação: Aplicação em ambientes de Saúde, tais como hospitais e similares. Apresentação 5 Litros.	GALÃO	2000
2	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% 5L - Aparência e Odor: Gel transparente com odor característico; Densidade: 0,790- 1,100 g/cm³; Solubilidade na água: 100%; Diluição: Pronto para usar sem diluir; Produzido conforme RDC ANVISA nº 350/2020.	GALÃO	3000
3	COLETOR PERFURO CORTANTE PVC DESCARTEX - Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante; Material rígido, impermeável, resistente a perfurações; Possui: coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação; Capacidade em litros (L): 07; Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 13853:97.	UND	300
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ml - Produzidos De Acordo Com As Normas Da Abnt Nbr 14.865/2012. Disponível Em Embalagens Com 100 Unidades Na Cor branca.	PCT	1000



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML - Produzidos De Acordo Com As Normas Da Abnt Nbr 14.865/2012. Disponível Em Embalagens Com 100 Unidades Na Cor branca.	PCT	1000
6	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR 5L - Descrição do produto: Desinfetante e desodorizante hospitalar de alto desempenho, com formulação exclusiva que mistura Quaternário de Amônio e Peróxido de Hidrogênio; Ação de desinfecção em um amplo espectro de microrganismos; Indicado para higienização de superfícies, em especial de alto contato; Odor: Lavanda ou Pinho; Produto com registro ANVISA; Produto concentrado, podendo ser diluído antes do uso. Apresenta eficiência comprovada conforme RDC nº14/07 da ANVISA.	GALÃO	1500
7	FILME PVC COM CABO GIRATÓRIO. Descrição do produto: Filme PVC; Com cabo giratório; Translúcido; Medindo 12cm X 120m; Composição: Resina de policloreto de vinila; Suspensão plastificante estabilizante à base de cálcio/zinco, éster de ácido graxo; Em conformidade com a Resolução nº 51 de 26 de novembro de 2010 publicada pela ANVISA/MS; Recomendado para isolamento de áreas de equipamentos, diminuindo o risco de contaminação cruzada.	UND	1000
8	LENÇOL DESCARTÁVEL - Dimensão: 50cm X 50m; Cor: branco; Apresentação: Rolo; Descartável; Produto com Registro ANVISA, conforme RDC ANVISA Nº 40, de 26 de Agosto de 2015.	ROLO	1000
9	"PORTA ÁLCOOL GEL- Dispenser na cor branco e cinza com reservatório de capacidade para 700ml- Fixação simples por buchas e parafusos, qual acompanha o produto; Altura 29 cm; Largura 14 cm; Profundidade 12 cm; Material Plástico; Tipo de sistema Fixação com Bucha; Trava de segurança Sim;	UND	500
10	"PORTA PAPEL TOALHA- Especificações: Abertura Inteligente e Segura que dispensa chave; Resistência Alto Impacto – OS; Processo de produção por injeção termoplástica ; Compatível com papel interfolhado 22 x 21 cm; Cor: Branco; Peso aproximado: 0,280 g; Medidas L x A x P: 27 x 29 x 16 cm.	UND	300
11	PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR 250ml; Embalagem plástica resistente; com gatilho; multiuso para produto líquido, produtos de limpeza, álcool e outros.	UND	400
12	PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR 500ml; Embalagem plástica resistente; com gatilho; multiuso para produto líquido, produtos de limpeza, álcool e outros.	UND	600
13	SABONETE LÍQUIDO 5L - Indicado para o uso em áreas hospitalares, clínicas e similares; Tem ação sobre organismos microbiológicos; Produto biodegradável; Fragrância floral ou neutra; Princípio Ativo: Sodium laureth sulfate; Em conformidade com o RCD ANVISA Nº 343/05. Alta concentração; Apresentação 5 Litros.	GALÃO	1000
14	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100L - Aplicação: acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares e infectantes; Composição: Polietileno de Alta Densidade (PEAD); Produzidos conforme normas ABNT NBR 9191; produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas); Cor: branco.	PCT	1000
15	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30L - Aplicação: acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares e infectantes; Composição: Polietileno de Alta Densidade (PEAD); Produzidos conforme normas ABNT NBR 9191; produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas); Cor: branco.	PCT	1000
16	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L - Aplicação: acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares e infectantes; Composição: Polietileno de Alta Densidade (PEAD); Produzidos conforme normas ABNT NBR 9191; produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas); Cor: branco.	PCT	1000



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

17	SUPORTE PORTA COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200ML - Tecla para acionamento por pressão, libera apenas um copo por vez; Produzido em polietileno de alta qualidade e resistente; Com o kit de buchas e parafusos para a instalação; Capacidade para 100 copos de 180ml ou 200ml;	UND	300
18	SUPORTE PORTA COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 50ML - Compatibilidade: Copos de 50ml; Tecla para acionamento por pressão, libera apenas um copo por vez; Produzido em polietileno de alta qualidade e resistente; Com o kit de buchas e parafusos para a instalação; Capacidade para 100 copos de 50ml;	UND	50
19	VIRUCIDA HIGENIZADOR CONCENTRADO - Produto sanitário que cumpra com as normas da OMS (Organização Mundial de Saúde); Aplicação: Sanitização, higienização e desinfecção de ambientes e superfícies; Composição: Nanopartículas SIO ₂ , Cloreto de Benzalcônio; veículo e coadjuvantes industriais; Alto rendimento, podendo ser diluído na proporção de 1:40 (partes iguais de água); Apresentação: Galão de 20L; Produto com Registro ANVISA.	GALÃO	100

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir do 5º (quinto) dia subsequente após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522-1235 ou através do E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A	<p>Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA COVID – FUNASA, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO.</p>
B	<p>Justificativa e Fundamento Jurídico: A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.</p>
C	<p>Das condições e prazo de entrega do objeto:</p> <p>c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.</p> <p>c.2 Os materiais deverão ser entregues no Centro de Referência Covid – FUNASA ou no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI.</p> <p>c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.</p>
D	<p>Obrigações e das prescrições gerais:</p> <p>d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.</p> <p>d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.</p> <p>d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no</p>



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

F Responsável pela elaboração do termo de referência:

Departamento de Compras.

G Sanção:

g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 03 de Setembro de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO

Diretora Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde